

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 56/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500051-75.2014.8.06.0164, oriundo da Comarca de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Maria da Conceição Souza Barros, como SUPLENTE, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Pecém da Comarca de São Gonçalo do Amarante**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2310/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. Eduardo Braga Rocha, Juiz Substituto, Titular da Comarca de Umirim, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Trairi, durante afastamento do Titular, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 2365/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Criminal da mesma Comarca, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de dezembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 2366/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar alternadamente, na Entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de Antiguidade, a vaga abaixo relacionada, em face da aposentadoria da Dra. MARIA NADIR ARAUJO PAPALEO, publicada no DJ de 12 de dezembro de 2014.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	MERCIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de dezembro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE